

ROCA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

CNPJ/MF 87.183.778/00001-61

NIRE (JucisRS) 43 3 0002047 9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e trinta minutos (11h30), na sede social de **ROCA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, sociedade por ações, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Av. Palmeira, nº 330, sala 703-C, Bairro Petrópolis, CEP 90470-300, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital social com direito a voto. Dando início aos trabalhos, elegeram para presidir a mesa *Vera Maria Bôa Nova Andrade* e para secretariá-la *Oscar Benvegnú*. Abrindo os trabalhos a Presidente da mesa colocou em votação a lavratura da ata na forma de sumário, conforme preceitua o *Art. 130, § 1º da Lei 6.404/76*, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Solicitou na sequência, que o Secretário lesse o **edital de convocação** que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 14 e 15 de julho de 2025, fls. 03 em ambos os dias, e na mídia do mesmo jornal no dia 16 do mesmo mês e ano, fls. 03, sob nº de link: <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?token=GxQWoLdWD99WKH%2FGmgXc2tUGV0UEUJrDpKcT9AaECnJR8G%2F4qJAziGm6d2oSxMo0>. Concluída a leitura deu-se início a Assembleia, propriamente dita, com a aprovação das seguintes matérias, por unanimidade de votos: **I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PUBLICAÇÕES** - **Aprovaram**, sem reservas e/ou ressalvas, os senhores acionistas, as Demonstrações Financeiras encerradas nos exercícios sociais de: ➤ **31.12.2019** - publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17.03.2020, às fls. 26 e no Jornal do Comércio no mesmo dia 17.03.2020, no Segundo Caderno, às fls. 01; ➤ **31.12.2020** - publicadas na Central de Balanços sob "*hash*": 32C3643783AB92F3F399FF91FD024AB4FC7DD0, em 30.03.2022; ➤ **31.12.2021** - publicadas na Central de Balanços sob "*hash*": 32C3643783AB92F3F399FF91FD024AB4FC7DD0, em 30.03.2022; ➤ **31.12.2022** - publicadas na Central de Balanços sob "*hash*": 6E9A1063313C5B319FC135E5907A0D390CFC1828, em 12.06.2025; ➤ **31.12.2023** - publicadas na Central de Balanços sob "*hash*": 12C51D14CF0C9B71077BEE307B953585F66DCFF1, em 12.06.2025; e ➤ **31.12.2024** - publicadas na Central de Balanços sob "*hash*": B134B9A976C7314CCC4332850D56FDACBBB2B935, em 12.06.2025. **II - DESTINAÇÕES** - **Aprovaram**, também, as seguintes destinações: ➤ **31.12.2019** - Lucro - R\$ 263.473,69 - Reserva Legal - R\$ 13.173,68 e o saldo de R\$ 250.300,01 à Reserva de Retenção de Lucros; ➤ **31.12.2020** - Lucro - R\$ 24.836,71 - Reserva Legal - R\$ 1.241,84 e o saldo de R\$ 23.594,87 à Reserva de Retenção de Lucros. Neste exercício foi distribuído o montante de R\$ 432.000,00

➤ a título de dividendos aos acionistas lançados à conta da Reserva de Retenção de Lucros;

➤ 31.12.2021 - Prejuízo - (R\$ 41.206,92) o qual foi absorvido pela Reserva de Retenção de Lucros;

➤ 31.12.2022 - Lucro - R\$ 158.541,03 - Reserva Legal - R\$ 7.927,05 e o saldo de R\$ 150.613,98 à Reserva de Retenção de Lucros;

➤ 31.12.2023 - Lucro - R\$ 191.418,27 - Reserva Legal - R\$ 9.570,91 e o saldo de R\$ 181.847,36 à Reserva de Retenção de Lucros; e

➤ 31.12.2024 - Lucro - R\$ 139.830,53 - Reserva Legal - R\$ 6.991,52 e o saldo de R\$ 132.839,01 à Reserva de Retenção de Lucros.

III - SEDE SOCIAL – Aprovaram, ainda, a transferência da sede social da Cia. para o mesmo município de: *Porto Alegre (RS), para a Rua Cel. Bordini, nº 1.010, sala 9, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048.*

IV - REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – Aprovaram, expostas as razões que fundamentaram a redução de Capital Social na Cia., após análises e estudos de viabilidade dita redução que tornou-se necessária por ser este excessivo, tudo na forma do *Art. 173 e seus §§ da Lei 6404/76.* Colocada a matéria em votação obteve a aprovação da unanimidade dos acionistas presentes, que **homologaram a redução do Capital Social** de R\$ 3.750.000,00 e o cancelamento respectivo de 3.750.000 ações ordinárias, mediante a restituição de capital aos acionistas da Cia., proporcionalmente às suas participações societárias, pelo valor contábil, em moeda corrente nacional, que será pago aos mesmos até 31.12.2025. O Capital Social, então, passa a totalizar R\$ 3.550.000,00 representado por 3.550.000 ações ordinárias, todas com valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

V - DIVIDENDOS – Aprovaram a distribuição de dividendos no valor de R\$ 470.000,00 lançados à conta de Reserva de Retenção de Lucros. A distribuição estará sendo satisfeita e paga aos senhores acionistas até 31.12.2025.

VI - ADAPTAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Aprovaram a alteração do Estatuto Social que passou a ter a seguinte nova redação em seus ... *"Art. 2º - A sociedade é anônima de capital fechado e tem sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Rua Cel. Bordini, nº 1.010, sala 9, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-048; "Art. 3º - O Capital Social é de R\$ 3.550.000,00 representado por 3.550.000 ações ordinárias todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma".*

VII- ELEIÇÃO DA DIRETORIA - Reelegeram os membros da Diretoria para o próximo triênio, como sendo para **Diretores: MARCELO WIETHAEUPER**, brasileiro, natural de Porto Alegre (RS), nascido em 28.04.1971, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Antônio Parreiras, nº 190, apto. 502, Bairro Mont'Serrat, CEP 90450-050, CPF/MF 353.180.070-15 e CI/RG 7009006045 (SSP/RS); **CARLOS SPELMEIER**, brasileiro, natural de Roca Sales(RS), nascido em 06.05.1948, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Florianópolis(SC), na Rua dos Corais, nº 275, Bairro Jurerê Internacional, CEP 88053-440, CPF/MF 192.626.470-34 e CI/RG 7005352443 (SSP/RS); e **HILDEGARD ECKHARD**, brasileira, natural de Arroio do Meio (RS), nascida em 1º.01.1940, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora aposentada, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), na Rua Monte Alegre, nº 260, Bairro Ideal, CEP 93334-400, CPF/MF 279.409.850-00 e CI/RG 6002154455 (SSP/RS), atribuindo a cada Diretor a título de remuneração anual, a importância de R\$ 10,00 (dez reais). Indicar previamente, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, como representante da Cia. junto às empresas em que participa ou venha a participar do capital

social e para os demais atos daquele artigo, até a próxima Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, o Diretor *MARCELO WIETHAEUPER*. Na sua ausência declarada ou renúncia expressa, para cada caso, os poderes serão exercidos pelo também Diretor, *CARLOS SPELMEIER*. **VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Confirmaram e declararam, para todos os fins de direito, que os Diretores: **Marcelo Wiethaeuper, Carlos Spelmeier e Hildegard Eckhard**, que não estão impedidos por lei especial e tampouco foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e/ou pela prática de quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. **IX - ENCERRAMENTO** – **Informou** a Presidente da mesa que o item “4” do edital de convocação restou prejudicado face a distribuição de dividendos da Reserva de Retenção de Lucros. Assim nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar esta ata que vai assinada por todos os presentes, a saber: **Erni Wiethaeuper** por si e por **Zuwi** Representação, Administração e Participações Ltda.; **Wepar** Comércio e Participações Ltda.; e **Oma Erna** Participações Ltda.; **Oscar Benvegnú**; **Cesar Arlei Paludo** por sua procuradora Vera Maria Bôa Nova Andrade; **Iria Kist**; **Hildegard Eckhard** e **Carlos Spelmeier**.

O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio.

Porto Alegre (RS), 22 de julho de 2025.

Vera Maria Bôa Nova Andrade

Presidente da mesa

Oscar Benvegnú

Secretário da mesa